



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO

Considerando a ANÁLISE ABA – DFLCP – 8868/2020 TCE/MS (INT – G.OBJ – 8626/2020) que consta no PROCESSO TC/10292/2020 – CONTROLE PRÉVIO, para uma melhor análise pelos setores competentes venho por meio desta suspender o Processo Administrativo nº 188/2020 (Pregão Presencial nº 36/2020). Publique-se e cumpra-se.

Aquidauana/MS, 21 de outubro de 2020.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal